

ERRATA 001/2025 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 177/2024, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

[...] por meio de Emenda Parlamentar Individual, [...] Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando [...] A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.

LEIA-SE:

[...] referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, conforme as diretrizes estabelecidas na referida norma; Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Média e Alta Complexidade MAC).

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.
Gabinete da Secretária de Estado de Saúde

Manaus, 24 de junho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSoud
MORAES:90783379153

Assinado de forma digital por
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud
MORAES:90783379153
Data: 2025.06.24 18:08:35 -03'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde

